



HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO  
Referência Microrregional em urgência e emergência, clínica médica,  
cirurgia geral, cirurgia ginecológica e obstétrica, cirurgia  
otorrinolaringológica, cirurgia pediátrica e oftalmológica.

Criado pela Lei Municipal nº 666/2005



PROC. ADM. Nº. 082/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2023.

### PARECER DE ANALISE DE AMOSTRAS

Senhores Licitantes,

Conforme convocação para apresentação das amostras, registrado na ata de julgamentos do **Pregão Presencial nº 023/2023 (fls. 1284/1288 – vol. 04)**, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento parcelado de material médico hospitalar, após recebimento das amostras, **TEMPESTIVAMENTE**, na data de **08/01/2024**, encaminhamos a equipe técnica para análise (**Portaria nº 028, de 22 de dezembro de 2023**), avaliação e parecer conforme Cláusula X (itens 10.18/10.23) do edital.

Em resposta foi encaminhado o relatório de avaliação das amostras, em 11/01/2024), conforme documento de fls. **1298/1308 (vol. 04)**, aprovando todas as amostras apresentadas.

#### DA DECISÃO

Destarte as análises e observações descritas nos laudos apresentados às fls. **1298/1308** (vol. 04) pela equipe técnica responsável, este pregoeiro decide:

1) **ACATAR** os laudos de análises das amostras da Equipe Técnica (Portaria nº 028, de 22 de dezembro de 2023), tendo em vista que seus membros são detentores de conhecimento técnico da área e responsáveis pela análise e aprovação e então;

2) **DECLARAR APROVADAS** as amostras apresentadas pelas empresas **MIRAMED LTDA, NELSON LEITE FERREIRA ME e ODONTO & MEDIC DE MONTES CLAROS LIMITADA**, por atendimento das condições estabelecidas no edital e seus anexos.

3) **ADJUDICO** aos licitantes vencedores, os itens constantes do resultado final de fls. 1252/1283.

4) **ABRE-SE** aos interessados, a **FASE RECURSAL**, a partir do dia 12/01/2024, às 08:00hs (horário de Brasília), assegurando o contraditório e a ampla defesa contra as decisões proferidas por este pregoeiro, sobre este processo. Após o decurso do prazo, submeto os autos à autoridade competente para **HOMOLOGAÇÃO**.



**HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO**  
Referência Microrregional em urgência e emergência, clínica médica,  
cirurgia geral, cirurgia ginecológica e obstétrica, cirurgia  
otorrinolaringológica, cirurgia pediátrica e oftalmológica.

Criado pela Lei Municipal nº 666/2005



INFORMO que os autos do processo administrativo permanecerão com vistas e/ou cópia franqueada aos interessados na Sala de Licitações do HMSVP, nos dias úteis, das 08h às 14h, sito à Rua Gontijo Ribeiro, 899 – Centro – Coração de Jesus/MG, conforme disposto no Art. 7º da Lei de Acesso à Informação (LAI), nº 12.527 de 18 de novembro de 2011. Visando os princípios da transparência e publicidade, todos os licitantes participantes deste processo serão informados no Diário Oficial da Autarquia de todas as fases do certame.

A disposição para quaisquer dúvidas e ou esclarecimentos.

Coração de Jesus, 11 de janeiro de 2024.

  
**Cláudio de Jesus Martins Magalhães**  
**Pregoeiro**  
Cláudio de Jesus Martins Magalhães  
Pregoeiro - HMSVP